



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Prefeitura Municipal de Mangaratiba

Gabinete do Prefeito

DECRETO N.º 272, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1998.

Publicado no Jornal O Grito

Edição: 383

Folha: 04

Funcionário: Vanessa do C. Ferreira

O PREFEITO MUNICIPAL DE MANGARATIBA, no
uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1.º - Fica dispensada de licitação, fundamentada nos termos do artigo 24, Inciso XII da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alteração resultantes da Lei n.º 8.883, de 08 de julho de 1994, objetivando a compra de 1.800 (Hum mil e oitocentas) Cestas Natalinas destinadas aos funcionários da Prefeitura Municipal de Mangaratiba, com a Empresa MADIBA - Comércio Distribuidor Ltda., C.G.C. - MF n.º 02.177.745/0001-56, Inscrição Estadual n.º 86.259.222, situada a Rua Reverendo Armando Ferreira, 54/211, Largo da Batalha - Niterói - RJ.

Dotação Orçamentária: Gabinete do Prefeito -
0307.0212.007 - Serviços de Apoio Administrativo - 313.2 - RP

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mangaratiba, 22 de dezembro de 1998.


Carlo Busatto Júnior
Prefeito